



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no OFÍCIO Nº 4 / 2026 - VNI-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Venda Nova do Imigrante:

- a) EDSON KRETLE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2965008 - Representante do Corpo Docente - Titular;
- b) NATAN HENRIQUE TAVEIRA BAPTISTA, SIAPE 1234253 - Representante do Corpo Docente - Titular;
- c) TASSIA NATI, matrícula SIAPE 3122004 - Representante dos Técnicos Administrativos - Titular;
- d) JONADABLE ALVES PALMEIRA, SIAPE 1835356 - Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica - Titular;
- e) SUZANA GRIMALDI MACHADO, SIAPE 1495677 - Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica - Suplente;
- f) KARLA FABIANA DE ALMEIDA, CPF 055.XXX.XXX-0X - Representante dos Pais ou Responsáveis;

Art. 2º Atribuir ao coordenador a carga horária de 6 (seis) horas semanais e 4 (quatro) horas semanais aos demais membros, para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 321, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

DEUSÉLIO BASSINI FIORESI
Diretor-Geral